



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0044755/2021-53**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **URFBio NORTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b>	<b>UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b>
Dispensa de Licenciamento Ambiental	2100.01.0044755/2021-53	SETOR TÉCNICO/NUREG - URFBio Norte
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
NOME: VENTOS DE SANTO ABRAÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A		CPF/CNPJ: 14.559.752/0001-00
Endereço: Rodovia Doutor Mendel Steinbruch nº 10800		Bairro: Distrito Industrial
Município: Maracanaú	UF: CE	CEP: 61.939-906
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: Saulo Ismael Teixeira Oliveira		CPF/CNPJ: 094.437.986-97
Endereço: Rua Jose Moraes Santos 135 SC		Bairro: Centro
Município: Juramento	UF: MG	CEP: 39.590-000
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: Fazenda Boa Esperança		Área Total (ha): 86,8567

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): registro 01, folhas 151 Matricula 15825 Livro 2-1-Z, Livro 51/E e folhas 216/v	Município/UF: Juramento - MG																									
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3136801-3A32.24BE.2C9A.4B9B.96B3.29C6.D566.F23F																										
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Intervenção</th> <th>Quantidade</th> <th>Un</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo</td> <td>0,40</td> <td>ha</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	0,40	ha																			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un																								
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	0,40	ha																								
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Uso a ser dado à área</th> <th>Especificação</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Outros</td> <td>Abertura de via de acesso e de praça para instalação torre anemométrica</td> <td>0,40</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	Outros	Abertura de via de acesso e de praça para instalação torre anemométrica	0,40																			
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)																								
Outros	Abertura de via de acesso e de praça para instalação torre anemométrica	0,40																								
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bioma/Transição entre Biomas</th> <th>Área (ha)</th> <th>Fisionomia/Transição</th> <th>Estágio Sucessional, quando couber</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cerrado</td> <td>0,40</td> <td>Transição Cerrado/Floresta Estacional Decidual</td> <td></td> <td>0,40</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>0,40</td> <td></td> <td>Total:</td> <td>0,40</td> </tr> </tbody> </table>		Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	Cerrado	0,40	Transição Cerrado/Floresta Estacional Decidual		0,40											Total:	0,40		Total:	0,40
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)																						
Cerrado	0,40	Transição Cerrado/Floresta Estacional Decidual		0,40																						
Total:	0,40		Total:	0,40																						
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto/Subproduto</th> <th>Especificação</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LENHA FLORESTA NATIVA</td> <td></td> <td>46,25</td> <td>M<sup>3</sup></td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	LENHA FLORESTA NATIVA		46,25	M <sup>3</sup>																	
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade																							
LENHA FLORESTA NATIVA		46,25	M <sup>3</sup>																							
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>																										
Hélio Alves do Nascimento - MASP 595460-7 Data da Vistoria: 22/09/2021																										

## 9. VALIDADE

Data de Emissão: 14/01/2022

Validade: 03 (três) anos

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	Sirgas 2000	23K	652.000	8.136.700

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa ao processo;
- Conservar aceiros em torno da propriedade;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Adotar técnicas de conservação e uso do solo.

## 12. OBSERVAÇÃO

- Informar a Polícia Ambiental de Montes Claros o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão;
- CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLOR: O empreendedor fica responsável pela inserção das informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLOR, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, se for o caso, sob pena de suspensão desta AIA.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Alberto da Costa Ribeiro, Coordenador**, em 14/01/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40513605** e o código CRC **2508340C**.

---